

65

114
Junho de 1832

Illustres Habitantes dos Açôres.

POR mais de tres mezes tenho vivido entre vós, penetrado de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tendes feito, e pela adhesão que haveis mostrado á Causa Sagrada de Minha Augusta Filha. Forçoso he agora que vos deixe, e que, á frente dos bravos que me acompanhão, vá derribar a usurpação, restaurar o Throno da Senhora D. MARIA II. e firmar o império da Lei, restabelecendo o Governo da CARTA, a cuja sombra gosarão, outra vez, os Portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que assáz os tem privado a barbaridade e o despotismo.

Deixo-vos, pois, fieis Açorianos, mas Levo comigo huma viva lembrança da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; Levo o importante conhecimento da fecundidade do vosso sólo e do character e espirito industrioso dos seus Povos; e se, aqui mesmo, no meio dos embaraços que ainda rodeião o Governo de S. M. F., tenho provido, quanto as circumstancias o permitem, as vossas necessidades, confiai que, mais tarde, quando as Instituições se acharem desenvolvidas, o mesmo Governo contará por hum dos seus mais sagrados deveres estender, com particularidade, a protecção e o beneficio d'ellas a tão férteis paizes e a tão uteis e laboriosos habitantes.

Eicai-vos embora pois, bravos Açorianos; se hum intento glorioso Me separa, hoje, de vós, acompanha-Me a certeza de que o vosso amor á causa da justiça, porque vos tendes sacrificado, e a vossa adhesão ás novas Instituições, de que já começais a sentir os beneficios, hão de conservar illezo, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre Archipélago, terra classica da lealdade portugueza, berço illustre da regeneração da Mãe Patria.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Ilustres Habitantes dos Açores.

Por mais de tres mezes T'ão vivido entre vós, penetrando de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tendes feito e pela adheção que haveis mostrado á Carta Sagrada de Milha e Augusta Filha. Por isso he agora que vos deixo, e que, á frente dos prazos que me acompanhão, va deitar a nauçação, restar e T'raço da Senhora D. MARIA II. e firmar o império da Lei, restabelecendo o Governo da CARTA, a cuja sempre gloriosa, esta vez, os Portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que sairá os tem privado a barbante e o despoli-

me. Deixo-vos, pois, ós Açorianos, mas Levo comigo hum viva lembrança da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; Levo e importante conhecimento da fecundidade do vosso solo e do casto e espirito indústrioso dos seus Povos; e se, aqui mesmo, no meio das embarcações que ainda rodeão o Governo de S. M. R., não me fôr provido, quando as circunstancias o permitirem, as vossas necessidades, cõstitui que, mais tarde, quando as facilidades se acharem desenvolvidas, o mesmo Governo contará por hum dos seus mais sagrados deveres estender, com pertinencia, a protecção e o beneficio d'ellas a tão léstas paizes e a tão úteis e laboriosos habitades.

Espero, portanto, pois, bravos Açorianos; se hum intento glorioso me repara, hoje, de vós, recompanha-me a certeza de que o vosso amor a causa da justiça, porque vos tendes sacrificado, e a vossa adheção ás novas instituições, de que se começa a sentir os benefícios, são de conservar illexo, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre Archipélago, terra classica da realidade portuguez, beyço illustre da regeneração da Mãe Patria.

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Handwritten notes at the top of the page, including the name "Pedro de Bragança" and the date "1820".